



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 109/SG/2017

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nomeia os Servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal 3.117, de 19 de junho de 2006, para atuarem como Pregoeiro(a) ou equipe de apoio:

ADALBERTO FONTOURA DE SOUZA

ELISEU MORIN

ILSE NOLL

JEFERSON TONIAZO

SILMAR MACIEL DOS SANTOS

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 31 de março de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito